1° Termo Aditivo ao Contrato n° 44/2022

Termo Aditivo n° 45/2023 Contrato n° 44/2022 Pregão Presencial n° 04/2022 Processo Licitatório n° 27/2022

Aquisição de material britado irregular contendo um percentual de 70% de pedrisco e pedrisco, destinadas à conservação das estradas rurais e ruas desta municipalidade.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Nervo Indústria Comércio de Britas LTDA, inscrita no CNPJ sob n°94.521.317/0001-17, estabelecida na saída para BR 285, KM 2,5 no Município de Água Santa - RS, representada pelo Sr. Lacir Severino Nervo sócio administrador, CPF n°563.014.050-72, residente e domiciliado na Rua José Faedo, n°429, centro de Água Santa -RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 44/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 44/2022 a contar do dia 04 de julho de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de julho de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

Nervo Indústria Comércio de Britas Ltda CNPJ n° 94.521.317/0001-82 Lacir Severino Nervo Contratada

Testemunhas:

1.

2.